



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FLAVIO MORAIS LIMA
Matrícula SIAPE: 1621568
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Planejamento (CPGA/CALTA)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FLAVIO MORAIS LIMA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Planejamento (CPGA/CALTA)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 148,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 148,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 73,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **67,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe D, padrão 017, lotado e em exercício no Campus Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os saberes consolidados e as competências técnicas e especializadas desenvolvidas ao longo de minha carreira no serviço público federal. O presente documento atende ao disposto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026, servindo de base fundamentada para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), em estrita observância às diretrizes

institucionais vigentes.

Sou Mestre em Educação, formação que consolidou e ampliou minha capacidade de compreender os desafios da educação pública e da gestão universitária, articulando conhecimentos científicos com a prática administrativa desenvolvida ao longo de minha carreira. A formação *stricto sensu* proporcionou o aprofundamento teórico e metodológico necessário para qualificar minha atuação profissional, refletindo diretamente na melhoria dos processos de gestão, planejamento e desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Pará.

Ao longo de minha trajetória busquei exercer minhas funções com compromisso, ética e responsabilidade, assumindo atribuições que frequentemente extrapolaram aquelas inerentes ao cargo de Técnico em Contabilidade e minha graduação como Bacharel em Contabilidade e especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. Atuei em áreas estratégicas da Administração Pública Federal, como planejamento, orçamento, finanças, auditoria, compras públicas, contratos administrativos, patrimônio, infraestrutura, governança e gestão universitária, além de participar de conselhos, comissões, projetos de pesquisa e extensão e exercer funções de liderança em diferentes instituições federais. Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais construídas não apenas pela formação acadêmica, mas, sobretudo, pela experiência profissional acumulada.

Minha trajetória no serviço público federal teve início em 12 de março de 2012, mediante aprovação em concurso público de ampla concorrência para o quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). Naquela instituição de ensino, mantive vínculo por um período de 4 anos, 3 meses e 9 dias, atuando de forma expressiva no Departamento de Planejamento e Finanças. Nesse período inicial, assumi atribuições de elevada responsabilidade orçamentária e financeira, operando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) nas rotinas de emissão de empenho, liquidação e pagamento. Exerci também as funções de Coordenador Financeiro do PRONATEC, Gestor Financeiro Substituto e substituto legal da chefia imediata em seus afastamentos correntes. Posteriormente, fui movimentado para a Auditoria Interna do IFAP, oportunidade em que fui designado como titular da Função Gratificada de Coordenador da Auditoria (FG-2).

Em 18 de junho de 2015, passei a atuar na condição de servidor cedido junto à Defensoria Pública da União (DPU), desempenhando atividades de natureza estritamente administrativa nas unidades da DPU em Santarém e, subsequentemente, na DPU em Altamira. Durante aproximadamente um ano de colaboração naquele órgão, dediquei-me à gestão e organização de processos administrativos complexos, com foco na instrução de Compras e Contratos públicos.

Em 20 de junho de 2016, por meio do instituto da redistribuição, passei a integrar o quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará (UFPA), sendo lotado no Campus Universitário de Altamira. Imediatamente assumi a condução de rotinas as áreas de compras governamentais e finanças públicas. Desde o ingresso nesta IFES, adotei uma postura proativa voltada à modernização dos fluxos de trabalho e à proposição de novos procedimentos operacionais. Domino amplamente os sistemas institucionais, operando desde o extinto Sistema Integrado de Monitoramento de Atividades (SIMA) até o atual Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). No âmbito federal, possuo sólido conhecimento prático em sistemas transversais como o SIAFI, COMPRASNET, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e o Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP). Minha atuação engloba as dimensões de Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Finanças, Infraestrutura, além da gestão de Diárias e Passagens. Atualmente, exerço a função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA), acumulando atribuições estratégicas em decorrência do deficit de recursos humanos na unidade.

Este memorial evidencia que os saberes teóricos e práticos adquiridos superam as atribuições rotineiras do cargo de Técnico em Contabilidade, configurando contribuições estruturais para a governança e eficiência das instituições federais de ensino por onde passei.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO

Minha evolução funcional reflete o amadurecimento técnico e a capacidade de liderança na administração pública, caracterizando-se pela constante interpretação normativa e execução de processos

de alta complexidade. A seguir, detalho o alinhamento de minhas atividades profissionais aos critérios objetivos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade.

A atuação colegiada e a representação institucional constituem pilares importantes na minha trajetória na UFPA. Considerando o **subitem I.1**, no período de 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023, exerci o mandato de representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) no Conselho do Campus Universitário de Altamira, conforme designado pela **Portaria nº 032** (*Anexo I.1 - 1.PORTARIA 032 - REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO CALTA TEC. ADM_2021-2023*), atuando ativamente nas deliberações locais. Atualmente, permaneço como membro em atividade do Conselho do Campus Universitário de Altamira, ocupando a vaga destinada à representação da CPGA, nos termos da Portaria nº 255-2026 e respectiva Ata de reunião de aprovação colegiada (*Anexo I.1 - 2.PORTARIA Nº 255-2026 e Ata de reunião de aprovação - REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO CALTA_CADEIRA DA CPGA_EM EXERCÍCIO*).

No que tange à coordenação e presidência de comissões, conforme o **subitem I.2**, exerci a presidência da Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes do Campus Universitário de Altamira por um período contínuo de dois anos, designado pela Portaria nº 014 de 2023 (*Anexo I.2 - PORTARIA 014 - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES CALTA*), liderando os processos de inventário, desfazimento e regularização patrimonial.

Como membro de comissões técnicas (**subitem I.3**), integrei por duas vezes a Comissão Avaliadora do Regimento do Campus Universitário de Altamira, inicialmente sob a Portaria nº 007/2017 e, posteriormente, sob a Portaria nº 269/2020, auxiliando na modernização das normas locais. Na área orçamentária, possuo expressiva participação na Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Campus de Altamira, tendo sido designado sucessivamente pelas Portarias nº 150/2022-SECEXECUTIVA, nº 162/2022-SECEXECUTIVA, nº 121/2023-SECEXECUTIVA e nº 463/2023-SECEXECUTIVA (*Anexo I.3 - PORTARIAS 07, 120, 121, 150, 162, 269, 463 - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES*). Integrei também a Comissão Parecerista do Regimento do Campus de Altamira, sob a égide da Portaria nº 120/2023-SECEXECUTIVA. Em todas essas frentes, colaborei diretamente no planejamento estratégico, fornecendo subsídios orçamentários e contábeis baseados na minha experiência pública.

Critério II – Projetos Institucionais, Gestão, Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Assistência Especializada

Minha dedicação estende-se às atividades fins da instituição, apoiando diretamente ações de extensão universitária e integração regional, conforme parâmetros do **subitem II.2**. Atuei como membro da equipe técnica e colaborador no projeto de extensão intitulado II Feira Vocacional Itinerante, ação aprovada no Edital do Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX 2024) da Pró-Reitoria de Extensão, executado no período de 1 de abril de 2024 a 31 de março de 2025 (*Anexo II.2 - CERTIFICADO E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO*).

Adicionalmente, participei na condição de colaborador técnico do projeto de extensão "A Universidade Vai Aos Territórios: Comunicação e Integração entre o Campus de Altamira e a Região de Integração do Xingu", iniciativa aprovada pelo Campus Universitário de Altamira. Essas contribuições técnico-especializadas em projetos institucionais atestam a aplicação prática de competências logísticas e financeiras voltadas ao desenvolvimento social e acadêmico da região amazônica (*Anexo II.2 - CERTIFICADO E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO*).

Critério IV – Designação para Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

Este critério concentra o núcleo de maior complexidade de minha atuação no serviço público federal, subdividido em importantes eixos de responsabilidade.

No subitem IV.3, referente à gestão e fiscalização de contratos administrativos, fui formalmente designado e atuo como fiscal titular de múltiplos contratos essenciais para a infraestrutura e segurança do Campus de Altamira, incluindo os serviços de vigilância armada, prestação de serviço de manutenção de elevadores, manutenção predial, manutenção externa e manutenção de equipamentos de refrigeração (*Anexos IV.3 - 1.Portaria_1884_2025[...], IV.3 - 2.Portaria_2643_2025, IV.3 - 3.Portaria_6185_2025, IV.3 - 4.Portaria_6255_2025, IV.3 - 5.Portaria_6257_2025, IV.3 - 6.Portaria_2406_2026, IV.3 - .Portaria_2407_2026*). Adicionalmente, na condição de Coordenador da CPGA, realizo o acompanhamento técnico e a supervisão direta dos contratos de limpeza e conservação, bem como do contrato de prestação de serviços de motoristas, zelando pela correta aplicação do gasto público.

No subitem IV.4, relativo às licitações e contratações diretas, acumulo uma trajetória de dez anos na instrução técnica de processos para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito federal (*Anexo IV.4 - Declaração 10-2026-Atua com processos de licitação e suas excepcionalidades no CALTA*). Estive à frente da operacionalização de compras diretas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação no Campus de Altamira, além de estruturar processos de compras de bens permanentes. Sou um dos responsáveis direto pela elaboração técnica de Termos de Referência (TR), Projetos Básicos (PB), Documentos de Formalização de Demandas (DFD) e pela consolidação do Planejamento de Contratações Anuais (PCA) da unidade Campus de Altamira, promovendo os devidos lançamentos no SIPAC e no portal de Compras do governo. Esta sólida experiência contorna as sucessivas atualizações legislativas do país, sendo chancelada por declaração formal emitida pela Coordenação do Campus de Altamira e respaldada por capacitações especializadas concluídas no IFAP e na UFPA.

No subitem IV.7, que avalia a atuação em sistemas e processos de trabalho que excedem as atribuições habituais do cargo, destaco o exercício da função de Gestor Financeiro Substituto do Instituto Federal do Amapá, assumindo a gestão financeira integral daquela IFES nos afastamentos do titular, conforme Portaria nº 249 de abril de 2014 (*Anexo IV.7 - 1.Portaria 249 DE ABR. DE 2014 - ATUAÇÃO COMO GESTOR FINANCEIRO_20140410_18.pdf (PROTEGIDO) Flávio Moraes Lima*). Na UFPA, atuo formalmente como Agente de Planejamento, auxiliando de maneira direta na elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) em total alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 3653/2025, datada de 1º de junho de 2025 (*Anexo IV.7 - 2.Portaria_3653_2025_NOMEAÇÃO_Agente de Planejamento_01 de junho de 2025*).

Critério V – Exercício de Funções, Cargos de Direção e Assessoramento Institucional

O reconhecimento da minha capacidade de liderança e assessoramento técnico consolidou-se por meio do exercício regular de funções gratificadas nas instituições de ensino federal. No âmbito do **subitem V.3.t**, voltado ao exercício de funções equivalentes aos níveis FG-1 e FG-2, exerci a titularidade da função de Coordenador da Auditoria Interna do Instituto Federal do Amapá (FG-2) pelo período de 5,2 meses (*Anexos V.3.t - 2.Designa_FG-2_Coordenador de Auditoria IFAP e V.3.t - 3.Dispensa_FG-2_Coordenador de Auditoria IFAP*). Na UFPA, ocupo a função de Coordenador da CPGA do Campus de Altamira (FG-1) desde 1º de fevereiro de 2025, somando 18,3 meses de efetivo exercício contados até o fechamento deste memorial (*Anexo V.3.t - 1.FG-1_Portaria_389_2025_NOMEAÇÃO_Coordenador CPGA_01-02-2025*). Registre-se,

complementarmente, a atuação recorrente como substituto legal da chefia imediata na função de FG-1 ao longo da carreira, os quais não adicionei nas comprovações.

No **subitem V.4.t**, concernente ao exercício de funções de chefia a partir do nível FG-3, estive à frente da Divisão Financeira (DIFIN) do Campus de Altamira na condição de titular da função gratificada de Chefe da DIFIN (FG-5) por mais de dois anos, tendo sido nomeado por intermédio da Portaria nº 3559/2022, de 19 de setembro de 2022 (*Anexo V.4.t - 1.FG5-Portaria_3559_2022_NOMEAÇÃO_Chefe da DIFIN FG-5_19-09-2022*), e permanecido no cargo até a dispensa concedida pela Portaria nº 393/2025, em 2 de fevereiro de 2025 (*Anexo V.4.t - 2.FG-5_Portaria_393_2025_DISPENSA_Chefe da DIFIN_02-02-2025*).

Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

A consolidação dos saberes práticos na minha trajetória profissional é acompanhada pela difusão de conhecimento técnico e científico correlato aos interesses da administração pública e do ensino superior, atendendo às exigências do **subitem VI.10**. Sou autor principal do artigo científico intitulado "Educação do campo e transporte escolar: uma simbiose necessária", publicado na Revista Contribuições para as Ciências Sociais, periódico especializado de circulação científica (São José dos Pinhais, v. 18, n. 3, p. 01-13, 2025) (*Anexo VI.10 - Artigo Publicado_Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.18, n.3, p. 01-13, 2025*). A referida produção intelectual derivou diretamente de minhas pesquisas e das atividades desenvolvidas junto ao grupo de pesquisa formalmente vinculado à UFPA.

No campo da difusão em eventos especializados, realizei apresentações de seminários técnicos e acadêmicos na 5ª Reunião Científica Regional Norte da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED Norte) (*Anexo VI.11 - 2.CERTIFICADO ANPED DE APRESENTAÇÃO*), realizada no ano de 2024, bem como no I Seminário Integrado de Pesquisa e Extensão do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica (PPEB) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PGEDA) no ano de 2025 (*Anexo VI.11 - 1.CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO EM SEMINÁRIO*). Registra-se ainda que sou membro do Grupo de Pesquisa em Política, Gestão e Avaliação da Educação – PPGAE, cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq, desde o ano de 2022, liderado pela profª. Dra. Maria de Fátima Matos de Souza (*Anexo VI.7 - DECLARACAO_DO_FLAVIOassinado*).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada demonstra que minha atuação profissional foi construída mediante dedicação permanente ao serviço público, desenvolvimento contínuo de competências e compromisso com o fortalecimento das instituições federais onde exerci minhas atividades.

As experiências acumuladas ao longo dos anos permitiram consolidar conhecimentos técnicos, capacidade de liderança, visão estratégica da administração pública e competências relacionadas ao planejamento, gestão financeira, contratações públicas, fiscalização contratual, governança, auditoria, planejamento institucional e gestão universitária.

Da mesma forma, a participação em conselhos, comissões, projetos institucionais e funções gratificadas evidencia que minha contribuição ultrapassou as atribuições ordinárias do cargo, refletindo atuação pautada pela inovação, responsabilidade, cooperação e busca permanente pela melhoria dos processos administrativos.

Entendo que os saberes construídos ao longo dessa trajetória resultam não apenas da formação acadêmica e das capacitações realizadas, mas principalmente da experiência profissional adquirida na resolução de problemas complexos, na condução de equipes, na implementação de melhorias institucionais e no compromisso com a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, considero que minha trajetória profissional demonstra o desenvolvimento de competências compatíveis com os pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, razão pela qual submeto este Memorial Descritivo para apreciação da Comissão Avaliadora, colocando à disposição toda a documentação comprobatória correspondente aos fatos e atividades aqui apresentados.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

8. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

9. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

10. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

11. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

12. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - COORPGEAVA (11.10.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 10:43)

FLAVIO MORAIS LIMA

COORDENADOR(A) DE CPGA - TITULAR

COORPGEAVA (11.10.03)

Matrícula: ###215#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **46d841b01a**